INOVAÇÃO NOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL: ESTUDO DE CASO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE (IDEMA/RN)

AUZENEIDE SALVADOR DE VASCONCELOS SALUSTRO[1]; DEMÉTRIUS DE OLIVEIRA MARQUES[2]

[1]Engenheira Civil, UNP, Rio Grande do Norte-RN, auzeneides@gmail.com;
[2]Orientador Dr. em Geografia, Prof. Do Departamento de Administração, UERN, Rio Grande do Norte-RN, demetriusmarques@uern.br;

RESUMO: Este artigo analisa e propõe diretrizes para a modernização dos processos de licenciamento ambiental no IDEMA/RN, fundamentando-se na Lei nº 15.190/2025 e nos ODS 9 e 16 da Agenda 2030. A metodologia, de natureza qualitativa e aplicada, utilizou revisão bibliográfica e estudo de caso focado no fluxo procedimental do órgão. Os resultados apontam que a dependência de editores de texto externos (Word) gera gargalos e redundâncias. Propõe-se a reengenharia do fluxo via Sistema Integrado de Governança Ambiental (SIGA), com a internalização da instrução técnica e automação de documentos. O trabalho fornece subsídios para a transição digital e eficiência regulatória, assegurando segurança jurídica e alinhamento nacional.

PALAVRAS-CHAVE: Licenciamento ambiental. Inovação processual. IDEMA. Modernização Administrativa. Agenda 2030.

INNOVATION IN ENVIRONMENTAL LICENSING PROCESSES: A CASE STUDY AT THE INSTITUTE FOR SUSTAINABLE DEVELOPMENT AND ENVIRONMENT OF RIO GRANDE DO NORTE (IDEMA/RN)

ABSTRACT: This article analyzes and proposes guidelines for the modernization of environmental licensing processes at IDEMA/RN, based on Law No. 15.190/2025 and the SDGs 9 and 16 of the 2030 Agenda. The methodology, of a qualitative and applied nature, utilized a bibliographic review and a case study focused on the agency's procedural flow. The results indicate that the dependence on external text editors (Word) generates bottlenecks and redundancies. A reengineering of the flow via the Integrated Environmental Governance System (SIGA) is proposed, with the internalization of technical instruction and document automation. The work provides subsidies for digital transition and regulatory efficiency, ensuring legal certainty and national alignment.

KEYWORDS: Environmental licensing. Process innovation. IDEMA. Administrative modernization. 2030 Agenda.

INTRODUÇÃO

O arcabouço jurídico-ambiental brasileiro, impulsionado pela Constituição de 1988, consolidou o meio ambiente como direito fundamental. A evolução da governança, sintetizada no Quadro 1, transitou da "Era do Recurso" (1934-1964) e do "Conservacionismo" (1965-1980) para a fase do "Direito Sistêmico" (1981-2012), consolidando o licenciamento como instrumento central do SISNAMA.

Recentemente, a Fase da Governança Climática e Digital (2013-2025) introduziu marcos como a Lei Geral do Licenciamento Ambiental (Lei nº 15.190/2025). Esta norma unificou diretrizes procedimentais, estabelecendo prazos rígidos para conciliar o rigor técnico à celeridade administrativa. Paralelamente, a Agenda 2030 da ONU, por meio dos ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 16

(Paz, Justiça e Instituições Eficazes), exige que instituições ambientais superem a morosidade e a assimetria de informações, promovendo estruturas resilientes e transparentes.

Conforme apontado por Farias (2024), o sucesso desse novo marco regulatório depende diretamente da agilidade e do rigor técnico na fase instrucional dos órgãos ambientais. No entanto, a persistência de gargalos operacionais e a dependência de editores externos (Word) fora dos sistemas oficiais dificultam essa modernização.

Diante disso, a problemática desta pesquisa questiona: como modernizar a rotina de instrução dos analistas do IDEMA/RN para alinhar o órgão às exigências da Lei nº 15.190/2025 e aos ODS 9 e 16? O objetivo geral deste estudo é analisar o fluxo de licenciamento ambiental do IDEMA/RN e propor diretrizes de inovação procedimental. Para tanto, busca-se: mapear os gargalos operacionais no fluxo atual de pareceres; identificar rotinas redundantes de digitação fora do sistema oficial; e desenhar um fluxo de instrução nativa digital no Sistema Integrado de Governança Ambiental (SIGA).

MATERIAL E MÉTODOS

Trata-se de uma pesquisa exploratória e descritiva, estruturada como estudo de caso com abordagem documental, que visa identificar gargalos operacionais e propor melhorias nos fluxos de licenciamento ambiental do IDEMA/RN. O escopo compreendeu os processos autorizativos do órgão, delimitando como amostra o fluxo de emissão de pareceres técnicos sob responsabilidade direta dos analistas. A coleta de dados baseou-se em:

a) Observação participante para registro das rotinas de instrução processual, com foco em vistorias locais e análises documentais; e

b) Análise de legislações (como a Lei Complementar Estadual nº 272/2004, Resolução CONAMA nº 237/1997 e Portaria SEI nº 147/2025-IDEMA) e documentos técnicos internos.

O processamento analítico utilizou o mapeamento de fluxos — com fluxogramas comparativos baseados no relatório técnico MMA/UFMG —, fundamentando-se nas teorias de eficiência administrativa (Secchi, 2022), burocracia de nível de rua (Lipsky, 2010) e gestão de fluxos enxutos (Rother; Shook, 2019) para parametrizar um modelo otimizado no SIGA.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise evidenciou um descompasso entre a digitalização do SIGA e a rotina dos analistas. Apesar do protocolo eletrônico, a instrução processual permanece em um rito artesanal e fragmentado, dependente de editores externos, o que compromete a eficiência administrativa da autarquia.

Diagnóstico do fluxo atual

O mapeamento do fluxo atual (Figura 1) evidencia ineficiência operacional, redundância e retrabalho, visto que a transcrição manual de questionários para editores externos reduz o SIGA a um mero repositório de arquivos e perpetua fluxos analógicos obsoletos. Adicionalmente, a alta carga processual sobrecarrega os analistas, comprometendo a celeridade e a qualidade técnica da análise.

Figura 1: Fluxograma do processo atual

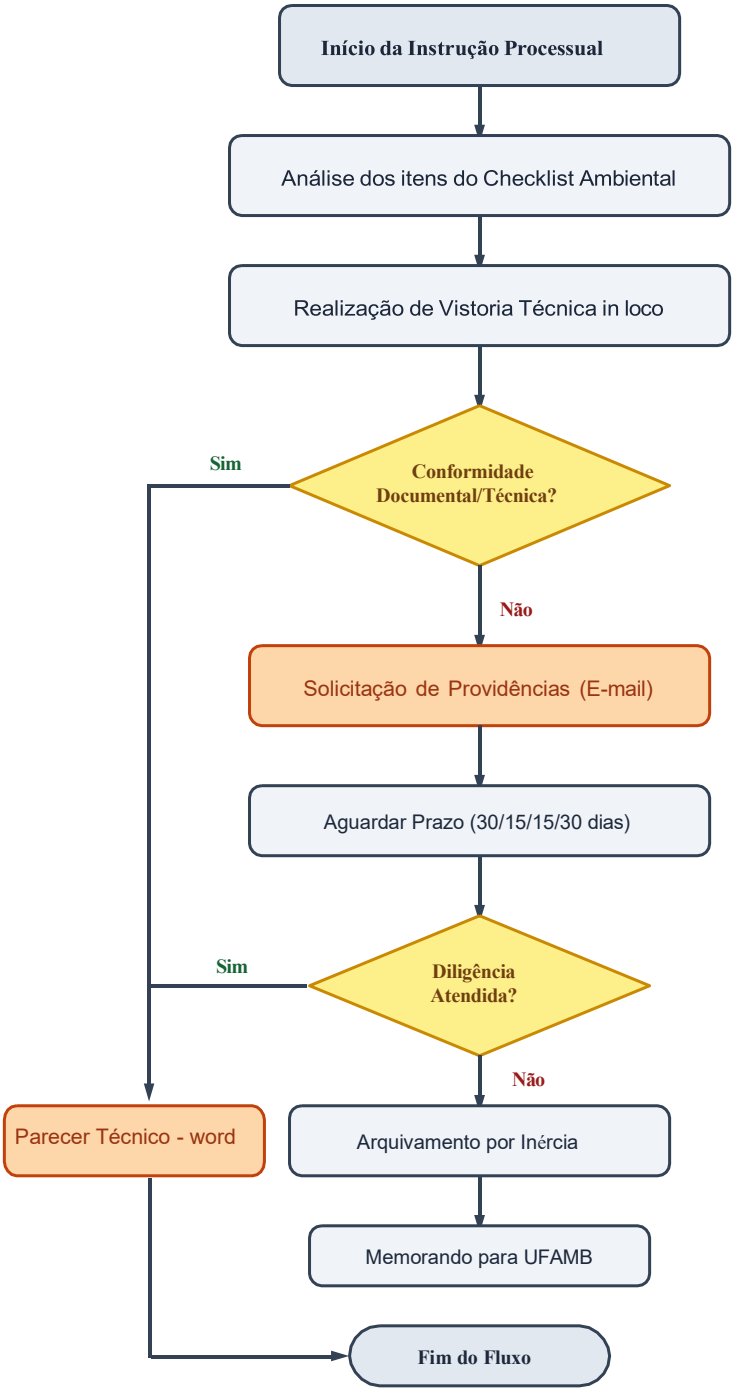

Fonte: Elaborado pela Autora, 2026.

Proposta de inovação e otimização procedimental

Para mitigar erros e elevar a produtividade, a reengenharia de processos (Figura 2) propõe a internalização da instrução técnica diretamente no ambiente nativo digital do SIGA, eliminando o uso de editores externos (Word). O novo fluxo incorpora dispositivos *poka-yoke*, automação de prazos com direcionamento para a UFAMB e geração automática de PDFs estruturados, garantindo rastreabilidade, segurança jurídica e aderência ao Princípio da Eficiência.

Figura 2: Fluxograma do processo otimizado

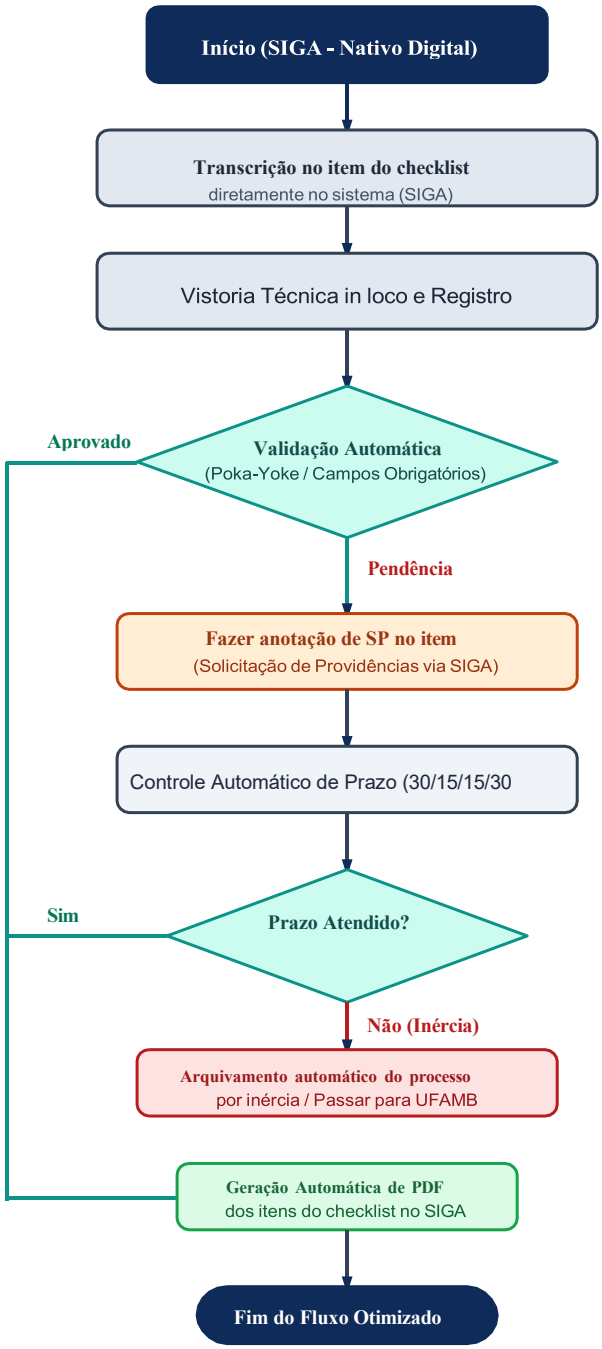

Fonte: Elaborado pela Autora, 2026.

Impactos e alinhamento estratégico

A reestruturação posiciona o IDEMA em conformidade com a Agenda 2030. Ao reduzir a burocracia, o órgão contribui para a consolidação de infraestruturas resilientes e para a promoção da inovação (ODS 9), estimulando investimentos sustentáveis. Simultaneamente, a eliminação da inércia administrativa e o fortalecimento do controle social atendem aos objetivos de instituições eficazes, responsáveis e transparentes (ODS 16). Esse alinhamento garante uma atuação institucional uniforme e rigorosa, otimizando a capacidade estatal no monitoramento preventivo do território.

CONCLUSÃO

Esta pesquisa sintetizou o panorama do licenciamento ambiental no IDEMA, evidenciando que a ineficiência decorrente de fluxos burocráticos manuais é superável pela transição para uma gestão digital nativa e integrada, alinhada à Lei nº 15.190/2025. Concluiu-se que a modernização tecnológica é indispensável para assegurar a conformidade jurídica e a celeridade institucional, sendo recomendadas ações estratégicas como a parametrização do SIGA para instrução integral na plataforma, a implementação de dispositivos *poka-yoke*, a automação de fluxos críticos com encaminhamento direto à fiscalização em casos de inércia e a geração automatizada de documentos em PDF para mitigar o retrabalho. Por fim, esta inovação procedimental confere ao órgão maior previsibilidade, transparência e segurança, alinhando o IDEMA às metas dos ODS 9 e 16 da Agenda 2030 e consolidando o instituto como um indutor efetivo do desenvolvimento sustentável no Rio Grande do Norte.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 15 abr. 2025.

FARIAS, E. Direito Ambiental Contemporâneo. São Paulo: Editora Jurídica, 2024.

HAMMER, M.; CHAMPY, J. Reengenharia: revolucionando a empresa em função dos clientes, da concorrência e das grandes mudanças da gerência. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

LIPSKY, M. Street-Level Bureaucracy: Dilemmas of the Individual in Public Services. 30th Anniversary Expanded Edition. New York: Russell Sage Foundation, 2010.

MILARÉ, E. Direito do Ambiente. 13. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2023.

ROTHER, M.; SHOOK, J. Aprendendo a enxergar: mapeando o fluxo de valor para agregar valor e eliminar o desperdício. 3. ed. São Paulo: Lean Institute Brasil, 2019.

SECCHI, L. Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2022.